



MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social - Lei Municipal nº 2.262/2018  
LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742/93

## RESOLUÇÃO/CMAS Nº 38, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Reformulação e Complementação do Plano de Trabalho referente à Proposta nº 004/2025 da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Afonso Cláudio – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 2.262/2018, em reunião ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2025, registrada na Ata nº 366,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a Reformulação e Complementação do Plano de Trabalho referente à Proposta nº 004/2025 da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, que tem como objetivo a Estruturação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos realizado pelo CRAS em seu território, por meio da Aquisição de uma unidade de Carretinha Kid Play.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor nesta data.

Afonso Cláudio/ES, 18 de dezembro de 2025.

EMERSON LAUVR

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social